



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Divulga rol de logradouros públicos disponibilizados aos parlamentares e dá outras providências.

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é quem promove a "regulamentação dos serviços administrativos", conforme consta no marco jurídico regimental desta Câmara Municipal descrita no art. 37, § 2º, inciso I, alínea "a";

Considerando a necessidade de aprimoramento técnico, mediante padronização de procedimentos administrativos e operacionais e obediência às normas vigentes;

Considerando a Resolução nº 593, de 25 de fevereiro de 2019, que acrescentou os parágrafos 5º e 6º ao artigo 134 da Resolução nº 560/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca e dá outras providências;

Considerando que na esteira desse diploma legal, a apresentação de propositura de denominação de próprios, vias e logradouros públicos ficará condicionada a rodízio entre os vereadores, seguindo ordem alfabética e que o vereador subsequente somente poderá apresentar nova propositura se o vereador anterior já tiver concluído o processo de nomeação, com a devida publicação da Lei;

Diante do acima exposto, esta Presidência BAIXA o seguinte:

### ATO DA PRESIDÊNCIA

**Art. 1º** Para fins de cabal cumprimento ao contido na Resolução nº 593, de 25 de fevereiro de 2019 e para conhecimento público, fica divulgado rol de logradouros públicos disponibilizados, descritos na forma abaixo mencionada, e no quantitativo apontado aos parlamentares, para apresentação de proposições relativas à sessão legislativa de 2024:

<b>RUAS</b>	<b>VEREADOR</b>
RUA 01 - JARDIM MARIA LUIZA	Antônio Donizete Mercúrio
RUA 09 (2º TRECHO) - PARAGON	Antônio Donizete Mercúrio
RUA 06 (2º TRECHO) - PARAGON	Antônio Donizete Mercúrio
RUA 18/19 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS	Antônio Donizete Mercúrio
RUA B - PROL. VILA IMPERADOR - PLANTA II	Antônio Donizete Mercúrio
RUA 02 - JARDIM MARIA LUIZA	Carlos César Arcolino
RUA 12 - JARDIM MARIA LUIZA	Carlos César Arcolino



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



RUA 02 (1º TRECHO) - PARAGON	Carlos César Arcolino
RUA DE ACESSO A - RESIDENCIAL VEREDAS DE FRANCA	Carlos César Arcolino
RUA H - FAZENDA POUSO ALTO	Carlos César Arcolino
RUA 03 - JARDIM MARIA LUIZA	Carlos César Buci
RUA 06 - RESIDENCIAL FAGGIONI	Carlos César Buci
RUA 08 - JARDIM MARIA LUIZA	Carlos César Buci
RUA DESAPROPRIADA - CHÁCARA PEDREIRAS E APOLINÁRIO	Carlos César Buci
RUA SEM DENOMINAÇÃO - VILA EXPOSIÇÃO	Carlos César Buci
RUA 01 - PARAGON	Claudinei da Rocha Cordeiro
RUA 02 (2º TRECHO) - PARAGON	Claudinei da Rocha Cordeiro
RUA 07 - JARDIM MARIA LUIZA	Claudinei da Rocha Cordeiro
RUA 108 - RESIDENCIAL POUSO ALEGRE	Claudinei da Rocha Cordeiro
RUA 03 - PARAGON	Daniel Henrique Silva Bassi
RUA 07 - PARAGON	Daniel Henrique Silva Bassi
RUA 11 (1º TRECHO) - PARAGON	Daniel Henrique Silva Bassi
RUA 13 - PARAGON	Daniel Henrique Silva Bassi
RUA 01 DO RESIDENCIAL FAGIONI	Gilson Donizete Pelizaro
RUA 02 DO RESIDENCIAL FAGIONI	Gilson Donizete Pelizaro
RUA 03 DO RESIDENCIAL FAGIONI	Gilson Donizete Pelizaro
RUA 04 - RESIDENCIAL FAGGIONI	Gilson Donizete Pelizaro
RUA 04 - JARDIM MARIA LUIZA	Ilton Sérgio Ferreira
RUA 04 - RESERVA ABAETE	Ilton Sérgio Ferreira
RUA 10 - JARDIM MARIA LUIZA	Ilton Sérgio Ferreira
RUA 11 (2º TRECHO) - PARAGON	Ilton Sérgio Ferreira
RUA 04 - PARAGON	José Barbosa da Silva
RUA 08 - PARAGON	José Barbosa da Silva
RUA 11 - JARDIM MARIA LUIZA	José Barbosa da Silva
RUA 13 - RESERVA ABAETE	José Barbosa da Silva
RUA 09 RESERVA ABAETE	Lindsay Guimaraes Cardoso
RUA VI PRAÇA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Lindsay Guimaraes Cardoso
RUA II PRAÇA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Lindsay Guimaraes Cardoso
RUA 05 - JARDIM MARIA LUIZA	Lindsay Guimaraes Cardoso
RUA 105 - RESIDENCIAL POUSO ALEGRE	Lindsay Guimaraes Cardoso
RUA 14 - RESERVA ABAETE	Lourdes Aparecida Granzotte
RUA 08 - RESIDENCIAL FAGGIONI	Lourdes Aparecida Granzotte
RUA 110 - RESIDENCIAL POUSO ALEGRE	Lourdes Aparecida Granzotte
RUA 05 - PARAGON	Luiz Carlos Amaral Costa
RUA 09 (1º TRECHO) - PARAGON	Luiz Carlos Amaral Costa
RUA 20 - PARQUE DOS COQUEIROS	Luiz Carlos Amaral Costa
RUA 14 - PARAGON	Luiz Carlos Amaral Costa
UBS DO JARDIM PALMA	Marcelo Henrique da Silva Guilhermino
RUA 05 - RESIDENCIAL FAGGIONI	Marcelo Henrique da Silva Guilhermino
RUA 09 - JARDIM MARIA LUIZA	Marcelo Henrique da Silva Guilhermino



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



RUA 117 - RESIDENCIAL POUSO ALEGRE	Marcelo Henrique da Silva Guilhermino
UBS DO PERES ELIAS /ESMERALDA	Ronaldo Ronei de Carvalho
RUA 05 - VILA PIEMONTE I	Ronaldo Ronei de Carvalho
RUA 06 - JARDIM MARIA LUIZA	Ronaldo Ronei de Carvalho
RUA 115 - RESIDENCIAL POUSO ALEGRE	Ronaldo Ronei de Carvalho
RUA 107 - JARDIM ARIZONA	Sérgio Henrique Palamoni
RUA 07 - RESIDENCIAL FAGGIONI	Sérgio Henrique Palamoni
RUA 06 (1º TRECHO)- PARAGON	Sérgio Henrique Palamoni
RUA 10 - PARAGON	Sérgio Henrique Palamoni
RUA 05 - RESERVA ABAETE	Walmir de Sousa Della Motta
RUA 112 - RESIDENCIAL POUSO ALEGRE	Walmir de Sousa Della Motta
RUA 09 - JARDIM MONTE CARLO	Walmir de Sousa Della Motta
RUA 10 - VILLA TOSCANA	Walmir de Sousa Della Motta
RUA 12 - PARAGON	Walmir de Sousa Della Motta

§ 1º O parlamentar que optar em não apresentar proposição de denominação de logradouro público, a partir das informações contidas neste presente Ato, deverá comunicar à Presidência, mediante Ofício Administrativo, a sua desistência, a fim de se disponibilizar ao parlamentar subsequente.

§ 2º Pedidos encaminhados à Presidência acerca de nomeações de logradouros públicos, cujos objetos são diversos daqueles contidos no presente Ato serão retidos até a devida retificação.

**Art. 2º** Será garantida a disponibilização das respostas dos Ofícios do Presidente da Casa Legislativa de Franca expedidos ao Poder Executivo Municipal, tendo como origem solicitações dos vereadores, na forma da Lei Municipal nº 8.433, de 12/09/2016, no sítio oficial deste Legislativo, para conhecimento público.

**Art. 3º** Dê ciência do presente Ato aos Vereadores, Assessores Parlamentares e Analistas Legislativos.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Presidência n.º 01, de 04 de abril de 2024.

Franca, 10 de junho de 2024.

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA  
**PRESIDENTE**